



Curso de formação continuada

# DISLEXIA:

## Conhecer para intervir!



Cornélio Procópio

2025

**Magna Cristina dos Santos**

# **DISLEXIA: Conhecer para intervir!**

Produto educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação no Curso de Mestrado Profissional de Ensino, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ensino.

Programa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Orientador(a): Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natalia Neves Macedo Deimling

**Cornélio Procópio**

**2025**



**4.0 Internacional**

**Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.**

**Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.**

14/03/2025, 21:55



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Campus Londrina



MAGNA CRISTINA DOS SANTOS

**TRANSTORNO DA DISLEXIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: UM PROCESSO DE  
FORMAÇÃO CONTINUADA**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Ensino De Ciências Humanas, Sociais E Da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Ensino, Ciências E Novas Tecnologias.

Data de aprovação: 26 de Fevereiro de 2025

Natalia Neves Macedo Deimling, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

David Da Silva Pereira, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Ricardo Emani Sander, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 26/02/2025.

À minha mãe por todo amor, apoio, companheirismo e RESPEITO!

# AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Natalia Neves Macedo Deimling.

Aos professores atuantes no Anos Iniciais do Ensino Fundamental que participaram do curso de formação continuada.

À Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN) Multicampi Cornélio Procópio e Londrina - Paraná.

# SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>1- Caracterização.....</b>	<b>8</b>
<b>2- Objetivo geral do curso.....</b>	<b>8</b>
<b>3- Tópicos de conteúdo.....</b>	<b>8</b>
<b>4- Problematização.....</b>	<b>9</b>
<b>5- Justificativa.....</b>	<b>11</b>
<b>6- Ações didático-pedagógicas .....</b>	<b>16</b>
<b>7- Recursos.....</b>	<b>17</b>
<b>8- Propostas de avaliação.....</b>	<b>18</b>
<b>9- Primeiro encontro.....</b>	<b>18</b>
<b>10- Segundo encontro.....</b>	<b>31</b>
<b>11- Terceiro encontro.....</b>	<b>37</b>
<b>12- Quarto encontro.....</b>	<b>46</b>
<b>13- Quinto encontro.....</b>	<b>55</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>61</b>

# Introdução

Esse plano de curso de formação continuada é resultado de um processo de pesquisa-ação desenvolvido no período de 22 a 26 de abril de 2024 junto a professores de uma cidade de pequeno porte do interior do estado do Paraná, atuantes nos anos iniciais (1º ao 3º ano) do Ensino Fundamental.

A partir dos resultados obtidos com a pesquisa-ação, elaboramos esse planejamento de formação continuada, que pode ser utilizado por formadores de professores de diferentes redes de ensino - municipais, estaduais e federais, privadas ou públicas -, dadas as alterações e adaptações necessárias, de acordo com o contexto no qual for desenvolvido.

# Caracterização

**Carga horária:** 40 horas (20 horas presenciais e 20 horas de atividades assíncronas).

**Público-alvo:** Professores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental I de uma cidade de pequeno porte do norte do Estado do Paraná.

**Contexto no qual poderá ser inserido:** anos iniciais

**Período/tempo do curso:** 5 encontros

**Modalidade:** Presencial com atividades assíncronas.

# Objetivo geral

Possibilitar aos professores dos anos iniciais (1º ao 3º) do ensino fundamental, numa perspectiva dialógica, subsídios teórico-práticos para a identificação do distúrbio da Dislexia e intervenção junto aos estudantes dessa etapa da escolarização básica.

# Tópicos de conteúdo

- Educação Especial: marcos históricos e legais
- Inclusão escolar: Transtornos de aprendizagem com ênfase em Dislexia
- Dislexia: conceitos e caracterização
- Dislexia e o processo de alfabetização.
- Intervenções e atividades.

# Problematização

O curso proposto aborda uma variedade de questões, englobando aspectos conceituais, científicos, sociais, legais e éticos. O objetivo consiste em proporcionar aos professores uma ampla visão de mundo, fundamentando seu conhecimento no contexto do desenvolvimento histórico do saber e na importância dos conhecimentos socialmente construídos para promover a emancipação de seus alunos.

O curso busca ainda promover uma reflexão crítica e o questionamento, incentivando os professores a analisar e compreender de forma mais profunda os temas abordados, a fim de que possam aprimorar suas práticas pedagógicas e promover um ensino mais inclusivo, tendo como base uma concepção histórico-cultural que reconhece a deficiência como uma produção social. Nesse sentido, o professor poderá refletir sobre suas práticas pedagógicas e atender de forma mais satisfatória às necessidades dos alunos, incluindo aqueles com deficiência e/ou transtornos do desenvolvimento, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas diferenças individuais, tenham acesso igualitário a oportunidades e condições educacionais.

Ao explorar as diversas dimensões das questões tratadas, os participantes serão incentivados a refletir sobre as implicações sociais, legais e éticas de suas práticas educacionais, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma consciência mais ampla e responsável em relação ao seu papel como educadores.

Serão abordadas as principais questões observadas na prática escolar relacionadas à Educação Especial, inclusão e transtorno da dislexia.

Essas questões estão em consonância com os objetivos de ensino destinados aos alunos com dislexia ou com possíveis diagnósticos similares, e orientam todas as atividades a serem desenvolvidas pelo professor para promover o melhor desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

O objetivo consiste em selecionar e discutir problemas que surgem na prática educativa da sala de aula, os quais estão intrinsecamente ligados ao conteúdo a ser ensinado aos alunos. Isso implica em considerar as dificuldades específicas enfrentadas por alunos com dislexia ou em situações de inclusão, e como tais desafios podem afetar seu processo de aprendizagem.

Com a participação no curso, ao abordar questões relacionadas à dislexia, os professores podem se deparar com desafios como identificar sinais precoces do transtorno, adaptar estratégias de ensino para atender às necessidades individuais dos alunos disléxicos, lidar com estigmas associados à dislexia, entre outros aspectos. Tais questões não apenas estão relacionadas à prática pedagógica, mas também têm implicações sociais, culturais, emocionais e éticas que precisam ser consideradas.

Os educadores devem ser instigados a analisarem criticamente as questões emergentes em sua prática pedagógica, identificando desafios específicos relacionados à Educação Especial e à inclusão, e desenvolver estratégias didático-pedagógicas adequadas para promover o sucesso acadêmico e o bem-estar dos alunos com dislexia ou necessidades educacionais especiais. Gasparin (2009) ressalta que cabe aos professores ler as necessidades sociais e, de acordo com elas, selecionar os conhecimentos historicamente produzidos que mais adequadamente satisfaçam às exigências do grupo.

Os conteúdos escolhidos, em consequência, não partem das necessidades imediatas e locais de cada aluno ou de cada grupo de alunos. As necessidades do aluno, enquanto indivíduo, de um grupo de estudante ou mesmo de uma escola toda, não são critérios definidores do que deva ser ensinado nessa escola para esses educandos (Gasparin, 2009, p.37).

É importante que o professor trabalhe os conteúdos com os alunos, buscando formas de articulá-los não apenas ao seu cotidiano, mas à prática social global:

É fundamental explicitar para os educandos que a tarefa de transformar o conteúdo formal, estático, em questões dinâmicas, muda completamente o processo de construção do conhecimento. Não consiste mais em estudar apenas para reproduzir algo, mas sim, em encaminhar soluções, ainda que teóricas, para os desafios que são colocados pela realidade. Este é o momento em que se inicia a tomada de consciência crítica (Gasparin, 2009, p.43).

Assim, o curso se apresenta como uma oportunidade para os professores enriquecerem sua formação, capacitando-os a atuar de forma mais crítica, reflexiva e comprometida na promoção do desenvolvimento integral de seus alunos.

## Justificativa

Pode-se observar na prática a dificuldade que os professores dos anos iniciais enfrentam em trabalhar leitura e escrita com as crianças, principalmente com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, em especial alunos com dislexia ou possível diagnóstico, isto é, que demonstram características de transtornos de aprendizagem na realização e compreensão de tarefas que envolvem a leitura e a escrita. A dislexia não é considerada uma deficiência, porém ela pode provocar uma escolarização deficiente se não trabalhada de maneira adequada, prejudicando a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno.

A ABD (2023) destaca que a dislexia é um dos transtornos de aprendizagem mais comuns nas salas de aula, afetando entre 5% e 17% da população mundial. Este transtorno está entre os principais desafios enfrentados por estudantes com problemas de aprendizagem, sendo diagnosticado tanto em crianças quanto em jovens, sendo frequentemente notado durante o processo de alfabetização, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental.

Nesse processo, os professores desempenham um papel importante na identificação precoce das dificuldades de aprendizagem, que envolve a observação atenta, avaliação contínua do progresso acadêmico e atenção às necessidades individuais de cada aluno.

Embasada na perspectiva da concepção histórico-cultural, que considera a deficiência como uma produção social, os conceitos de educação, deficiência e inclusão adquirem significados mais amplos quando aplicados a contextos de formação e prática pedagógica docente. Carneiro (2008) aborda as dificuldades de aprendizagem dentro do contexto da Psicologia Histórico-Cultural, enfatizando a importância de se compreender as causas sociais dessas dificuldades e buscar estratégias para superá-las, focando na inter-relação entre o desenvolvimento psicológico dos indivíduos e o contexto histórico e cultural em que estão inseridos. Para tanto, são dados focos na mediação e na intervenção pedagógica, no desenvolvimento social e na interação entre pares, na ZDP, na relação dialética entre educação e sociedade, nas funções mentais superiores e na internalização, proporcionando uma base para práticas educacionais que valorizem o contexto cultural dos aprendizes e enfatizem a aprendizagem colaborativa. Para Carneiro (2008), as desigualdades sociais, a falta de acesso aos conteúdos e recursos educacionais adequados e a utilização de metodologias de ensino inadequadas podem contribuir significativamente para as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos alunos.

Ao considerarmos a deficiência como uma produção social, entendemos que a estigmatização dos alunos também afeta negativamente sua autoestima e motivação, dificultando ainda mais o processo de aprendizagem. Assim, destacamos a importância de se criar ambientes educacionais inclusivos e acessíveis, que reconheçam e respeitem a diversidade dos alunos. Isso envolve não apenas fornecer apoio individualizado e recursos adequados, mas também promover uma cultura escolar que valorize a inclusão, a diversidade e o respeito mútuo, bem como a apropriação do conhecimento com qualidade.

Ao adotar essa perspectiva, podemos trabalhar para superar as barreiras sociais que impedem o pleno desenvolvimento educacional e pessoal de todos e de cada um.

Para tanto, é fundamental, entre outros aspectos, que os professores reconheçam as diferentes dificuldades e transtornos de aprendizagem, tendo em vista um ensino inclusivo que garanta não apenas igualdade de oportunidades, mas, acima de tudo, igualdade de condições no processo educativo.

Considerando esses aspectos, este curso se propõe a abordar a deficiência como uma construção social que emerge das interações entre o indivíduo e seu ambiente social e cultural.

Assim, Vigotski (1998) apresenta:

A natureza do próprio desenvolvimento transforma-se, do biológico no sócio histórico. O pensamento verbal não é uma forma natural de comportamento, inata, mas é determinado pelo processo histórico-cultural e tem propriedades e leis específicas que não podem ser encontradas nas formas naturais do pensamento e do discurso. Desde que, admitamos o caráter histórico do pensamento verbal, teremos que o considerar sujeito a todas as premissas do materialismo histórico, que são válidas para qualquer fenômeno histórico na sociedade humana. Só pode concluir-se que a este nível o desenvolvimento do comportamento será essencialmente governado pelas leis gerais do desenvolvimento histórico da sociedade humana (Vigotski, 1998 p. 47-48).

Nessa perspectiva, a deficiência não é vista como uma característica intrínseca do indivíduo, mas sim como uma resposta à maneira como a sociedade define e interpreta a normalidade. Portanto, a deficiência não é apenas uma questão médica ou biológica, mas também uma questão social, determinada por atitudes, crenças e práticas sociais. Nesta proposta de curso de formação docente, a deficiência é compreendida e debatida como uma condição que requer uma abordagem sensível e inclusiva na prática pedagógica.

Portanto, o processo de inclusão visa assegurar que todos os alunos, sem distinção de suas características individuais, tenham acesso equitativo às oportunidades e condições educacionais.

Isso implica não apenas a presença física dos alunos na sala de aula, mas também a adaptação do currículo, o uso de estratégias de ensino diferenciadas e o fornecimento de suporte individualizado para garantir o sucesso de todos os alunos.

No contexto do curso de formação docente continuada e da dislexia, a inclusão envolve o desenvolvimento de conhecimentos pedagógicos específicos para apoiar alunos com dificuldades de aprendizagem, como a dislexia, e promover uma cultura escolar que valorize a diversidade e a equidade. As estratégias pedagógicas são de suma importância para auxiliar esses alunos a superarem os desafios associados à dislexia e garantir seu pleno desenvolvimento acadêmico e social.

A função mais crucial do profissional educador de uma criança com dificuldades na escola é a de perceber, investigar e descobrir qual é a sua real situação de aprendizagem. Isso implica em identificar se a criança enfrenta apenas dificuldades passageiras ou se apresenta algum transtorno/distúrbio ou deficiência.

Ao internalizar esse conhecimento, o professor pode ajustar suas estratégias pedagógicas para atender às necessidades particulares da criança, promovendo e aprimorando suas habilidades ao mesmo tempo em que compreende e respeita suas limitações, o “professor é um sujeito que assume sua prática a partir dos significados que ele mesmo lhe dá, um sujeito que possui conhecimentos e um saber-fazer provenientes de sua própria atividade e a partir dos quais ele a estrutura e a orienta” (Tardif, 2000, p. 115)

O curso busca destacar a importância de uma prática pedagógica que contribua para a aprendizagem, levando em conta as dificuldades enfrentadas por uma criança disléxica em seu dia a dia, tanto no ambiente escolar quanto em casa.

Muitas vezes, desde o momento em que a criança é inserida na escola, professores e familiares conseguem perceber características da dislexia, além do baixo rendimento nas atividades de leitura e escrita, outros fatores podem ser observados.

É essencial que os educadores possuam conhecimento sobre o distúrbio da dislexia e mantenham um olhar atento sobre seus alunos, para isso, os professores devem ter conhecimento na área em que atuam, devendo estar preparados para lidar com alunos que apresentem necessidades educativas especiais. Essa compreensão e sensibilidade por parte do educador são fundamentais para garantir que as estratégias pedagógicas sejam adequadas para apoiar o desenvolvimento acadêmico e emocional dos alunos.

Os saberes docentes desempenham um papel fundamental no processo de inclusão dos alunos, uma vez que as situações enfrentadas pelos professores exigem respostas únicas e adaptadas a cada contexto específico. Como ressaltado por Nóvoa (1992), os professores competentes são capazes de desenvolver habilidades reflexivas, o que lhes permite lidar com os desafios do ambiente escolar, incluindo a inclusão de alunos com dislexia. Portanto, oferecer oportunidades de formação que promovam o desenvolvimento dessas habilidades é essencial para garantir que os professores estejam melhor preparados para atender às necessidades diversificadas de seus alunos, sendo importante oferecer cursos de formação que forneçam aos professores informações relevantes sobre o processo de ensino-aprendizagem de alunos com dislexia e outras necessidades especiais.

# Ações didático-pedagógicas

No curso de formação continuada proposto, são abordados conhecimentos essenciais relacionados à Educação Especial no contexto brasileiro, bem como a legislação vigente que respalda os estudantes com necessidades especiais, sendo enfatizada a importância do processo de inclusão desses alunos nas escolas de ensino regular, visando proporcionar uma educação de qualidade e equitativa para todos. Particular ênfase será dada à alunos com dislexia ou possível diagnóstico, na fase de alfabetização, reconhecendo esta fase escolar sendo de fundamental relevância no desenvolvimento acadêmico e social das crianças. Serão elencados e explorados os conteúdos pertinentes a essa fase, destacando a importância de trabalhar habilidades de leitura e escrita de forma satisfatória e inclusiva. Serão discutidas estratégias e intervenções pedagógicas adequadas para atender às necessidades específicas dos alunos com dislexia durante a fase de alfabetização. Isso incluirá a identificação precoce de possíveis sinais de dislexia, métodos de diagnóstico adequados e a implementação de intervenções baseadas em evidências.

O curso busca formar os professores para compreender as características dos alunos com dislexia e para a realização de práticas pedagógicas diferenciadas que promovam o desenvolvimento da leitura e da escrita. Serão apresentadas atividades e intervenções que visam melhorar o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando uma experiência educacional mais inclusiva e significativa para todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas. Os encontros serão conduzidos por meio de uma abordagem participativa e interativa, utilizando uma variedade de estratégias para promover a aprendizagem significativa e a troca de conhecimento entre os participantes.

As atividades planejadas serão desenvolvidas por meio de: exposição oral dialogada, onde a professora-pesquisadora abordará os principais conceitos sobre o tema, promovendo o diálogo com os participantes para esclarecer dúvidas, discutir conceitos e compartilhar experiências; produção textual, por meio de resumos, reflexões individuais ou em grupo, para que os participantes possam expressar suas ideias, opiniões e interpretações sobre os temas abordados; debates sobre questões relevantes relacionadas ao conteúdo do curso, onde os participantes serão instigados a expressar diferentes pontos de vista e a construir argumentações fundamentadas; dinâmicas de grupo para promover a integração entre os participantes, estimular a colaboração e a troca de experiências, além de reforçar a compreensão dos conceitos discutidos; leituras dirigidas, onde os participantes realizarão leituras prévias ou complementares sobre os temas abordados, fornecendo subsídios para as discussões em sala de aula e ampliando o repertório de conhecimentos dos participantes e atividades práticas como; estudos de caso, análise de materiais educacionais, simulações de situações reais, para que os participantes possam aplicar os conceitos aprendidos. Ao combinar essas diferentes estratégias, os encontros serão dinâmicos, tendo em vista promover a aprendizagem dos participantes, proporcionando um ambiente propício para a reflexão e a construção coletiva de conhecimento.

## **Recursos**

Televisor, notebook, imagens, vídeos, slides, textos xerografados, livros, legislação, sulfite e caneta.

# Propostas de avaliação

A avaliação deve ocorrer de maneira diagnóstica e formativa, considerando a participação e envolvimento dos participantes nas atividades propostas, com desenvolvimento de debates, exposições orais dialogadas, produções textuais e trabalhos individuais e em grupo.

## PRIMEIRO ENCONTRO

### Educação Especial: marcos históricos e legais

**Tempo:** 4 horas

**Objetivo específico:** Possibilitar que os professores conheçam e reflitam sobre a legislação que rege a Educação Especial no Brasil, reconhecendo os direitos dos alunos com necessidades especiais, tendo em vista a busca da igualdade de oportunidades e de condições e a plena participação desses alunos na vida escolar e na sociedade.

**Dimensões do conteúdo a serem trabalhadas, com suas respectivas questões problematizadoras**

- Dimensão histórica: Em quais contextos/períodos históricos as leis foram elaboradas? Com quais finalidades?

- Dimensão conceitual: O que é Educação Especial? O que significa Educação Inclusiva? O que são alunos considerados incluídos? O que é inclusão?
- Dimensão Social: Como a educação pode contribuir para inclusão social?

### **Conteúdos e ações didático-pedagógicas:**

Neste primeiro encontro propõe-se a abordagem de aspectos relevantes relacionados à Educação Especial no Brasil, com destaque às leis, orientações e instruções que norteiam esta modalidade de ensino, voltada aos alunos com deficiência, transtornos/distúrbios ou que possuem alguma necessidade especial. Neste encontro devem ser abordados os conceitos de Educação Especial e de inclusão, buscando a compreensão de todos os participantes sobre o que é uma educação inclusiva e quais características os indivíduos precisam ter para fazer parte dessa inclusão.

Nesse encontro também é importante ser explicado e debatido que, com o passar do tempo, a Educação Especial passou a ser vista com mais atenção pelos responsáveis pela gestão e manutenção da educação no país e, com isso, foram observadas mudanças nas legislações relacionadas a área. Tais mudanças propõem um ensino inclusivo aos alunos com necessidades educacionais especiais, todavia, somente as leis não têm o poder de garantir essa inclusão, uma vez que vários fatores internos e externos influenciam neste processo.

Para tanto, o professor poderá lançar mão de exposições orais dialogadas, debates, discussões orais, atividades escritas e leituras orientadas de textos.

**Referências básicas para a abordagem desses conteúdos neste primeiro encontro:**

ANGELUCCI, Carla Biancha. **Uma Inclusão nada Especial**. São Paulo, 2002.  
BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional especializado e dá outras providências. 2011a. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial: livro 1**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Convenção da Guatemala, de 28 de maio de 1999, ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm). Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 3.276, de 6 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, p. 4, 1999b.

BRASIL. **Decreto n. 3.554, de 7 de agosto de 2000. Dá nova redação ao § 2o do art. 3o do Decreto no 3.276, de 6 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, p. 1, 8 ago. 2000.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Decreto Nº 11.370, de 1º de janeiro de 2023**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11370.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11370.htm). Acesso em: 02 de set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 3.810, de 19 de março de 1932: regula a formação técnica para o Distrito Federal, com a previa exigência do curso secundário, e transforma em Instituto de Educação a antiga Escola Normal.** Disponível em: < <https://bit.ly/3cRKPTC>> Acesso em 17 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo,** assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009a. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 04 abril de 2024

BRASIL. **Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, Ministério da Educação,** Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/decreto-9465-janeiro-2019-ensino-militar.pdf> Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996

BRASIL. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;** e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838publicacaooriginal-138466-pl.html>. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) . Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm) Acesso em: 02 de set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.** Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm).

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Institui a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm). Acesso em: 01 de outubro de 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.880, de 4 de junho de 2024.** Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm) Acesso em: 02 de set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília/DF: Presidência da República, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso em: 08 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº [8.069](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm), de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº [9.394](#), de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017b. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm). Acesso em: 12 abril. 2024.

BRASIL. Ministério da Ação Social. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: MAS/CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental **Resolução n. 2, de 7 abril de 1998**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 1998a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_ceb\\_0298.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf)>. Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação . **Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva** . Brasília, DF : MEC , 2008 . Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> . Acesso em: 26/01/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular. Educação é a base**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: Acesso em: 04 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 01, de 09 de agosto de 2017**. Altera o art. 22 da Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 26, 10 ago. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70141-rcp001-17-pdf/file>  
Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Altera a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).** Brasília, DF, 29 de maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 02, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a base nacional comum para a formação inicial de professores da educação básica (BNC-Formação).** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, n. 28, p. 87-90, 10 fev. 2020. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/02/2020&jornal=515&pagina=87&totalArquivos=189>. Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 1, de 27 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação continuada de professores da educação básica e institui a base nacional comum para a formação continuada de professores da educação básica (BNC-Formação Continuada). Diário Oficial [da] República v. 25, p. 1-24, e-20732.066, 2022. Disponível em 22 Federativa do Brasil: seção 1,

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 01, de 09 de agosto de 2017.** Altera o art. 22 da Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 26, 10 ago. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70141-rcp001-17-pdf/file> Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Altera a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024** - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília, DF, 29 de maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **DECRETO N.º 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. D.O. DE 21/12/1999, P. 10

BRASIL. Ministério da Educação. **DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a Educação Especial na educação básica**. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2023**. Brasília: INEP, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº 04, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar**. Brasília, DF: MEC/SECADI/DPEE, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas**. Brasília, DF, MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>>. Acesso em: 26/01/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jul. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2017a. Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf) . Acesso em: 04 fevereiro.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial: livro 1.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14906&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866)>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **NOTA TÉCNICA / SEESP/GAB/Nº 9/2010, de 09/04/ 2010. Orientações para a Organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado.** Disponível em: portal.mec.gov.br Acesso em: 12- jun-2019.

BRASIL. **Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: SECADI/MEC, 2023. < <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei/cartilha.pdf>> Acessado em: 16 abril de 2024.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). **Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001.** Brasília: MEC, 2001

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008a

BRASIL. **Portal do Planalto.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/>. Acesso em: 09 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 10.502, 2020. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil/_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm). Acesso em: 02 de set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: MEC/SEDH, 2006.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.** Brasília: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf) . Acesso em: 09 abril. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.** Brasília: Conselho Pleno, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.** Brasília: Conselho Pleno, 2002a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Acesso em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>.

Brasília, n. 208, p. 103-106, 29 out. 2020. Disponível em: [https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/10/2020&jornal=515&pag\\_ina=103](https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/10/2020&jornal=515&pag_ina=103). Acesso em: 2 ago. 2024.

GLAT, R.; FERNANDES, E. M. **Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira.** Revista Inclusão, v. 1, n. 1, p. 35-39, 2005. Disponível em: <http://forumeja.org.br/br/sites/forumeja.org.br/files/Da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Segregada%20%C3%A0%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf>. Acesso em 03 de setembro de 2024.

RIBEIRO, Amanda Cristina; ARAÚJO, Renan Bandeirante. **As transformações do trabalho docente: ser professor hoje.** Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 13, n. 2, p. 1-18, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/10296/6197>. Acesso em: 12 abr. 2024.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. **DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Salamanca – Espanha, 1994.

PEREIRA, Cléia Demétrio; LUNARDI-MENDES, Geovana Mendonça; PACHECO, José Augusto de Brito. **Políticas de inclusão escolar no Brasil e em Portugal: desafios para a justiça curricular.** Revista Teias, [S.l.], v. 19, n. 55, p. 36-53, dez. 2018. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/37597>. Acesso em: 10 out. 2024

PIOVEZAN, P. R. **As políticas educacionais e a precarização do trabalho docente no Brasil e em Portugal.** 2017. 225 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017.

SANTOS, M. P. **Dialogando sobre inclusão em educação: contando casos (e descasos).** Curitiba: CRV, 2010.

SOUZA, Flávia Faissal de; DAINEZ, Débora; SMOLKA, Ana Luiza Bustamante; SCIAN, Roberta; HULSHOF, Cristina. **Políticas e práticas de educação inclusiva: condições e contradição no cotidiano de uma escola de ensino fundamental.** Education Policy Analysis Archives, [s. l.], v. 22, p. 82, 2014. Dossiê Educação Especial: diferenças, currículo e processos de ensino e aprendizagem.

SOUZA, S. O. **O professor de sala de aula: as mazelas de uma profissão.** Revista Científica Eletrônica de Ciências Sociais da Eduvale, v. 4, nº 6, p. 1-9, 2011. Disponível em: Acesso em: 05 set. 2024.

VIGOTSKI, Lev S. **Pensamento e linguagem.** Tradução de Jefferson Luiz Camargo. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

VIGOTSKI, Lev S. **Pensamento e linguagem.** Tradução de Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, (2015a).

VIGOSTKI, L. S. **Psicologia, educação e desenvolvimento.** São Paulo: Expressão Popular, 2021.

VILARONGA, C. A. R.; MENDES, E. G. **Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores.** Rev. Bras. Estud. Pedagog. (online), Brasília, v. 95, n. 239, p. 139-151, jan./abr. 2014. Acesso em: 9 de Julho de 2024.

NÓVOA, Antonio (Org.). **Os professores e sua formação.** Lisboa: Nova Enciclopédia, 1992.

ZERBATO, A.; LACERDA, C. **Desenho infantil e aquisição de linguagem em crianças surdas: um olhar histórico-cultural.** Revista Brasileira de Educação Especial [online]. 2015, v. 21, n. 4, p. 427-442, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S141365382115000400008>; Acesso em: 02 de set. 2024.

### **Instrumento(s) avaliativo(s):**

Ao longo do encontro o professor-formador poderá propor algumas atividades a serem desenvolvidas como: debates, exposição oral dialogada, discussões em grupo sobre as leituras realizadas. E, ao final do encontro, poderá propor uma atividade escrita, na qual os participantes poderão responder sobre o conteúdo abordado no encontro, realizando uma reflexão e exposição oral sobre as respostas.

1. De que forma as leis abordadas contribuem para uma educação de qualidade?
2. Você considera que as leis exploradas nesse encontro garantem um ensino inclusivo? Justifique sua resposta?
3. Quais dificuldades você e os demais professores enfrentam no ambiente escolar? Essas dificuldades dependem de leis para serem sanadas? Justifique sua resposta.
4. Mesmo que as leis sejam importantes instrumentos para promover a inclusão, por que apenas sua existência não garante uma educação de qualidade para todos os alunos?

## **Resultados esperados:**

Espera-se que os professores dos anos iniciais do ensino fundamental compreendam as leis que regulamentam a Educação Especial no país, compreendendo os contextos em que essas leis foram produzidas e os avanços ocorridos no processo de inclusão.

Essa compreensão é fundamental para que os educadores possam atuar de forma mais crítica na promoção de uma educação de qualidade e acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais.

As leis que regem a Educação Especial no país refletem não apenas a preocupação com a garantia de direitos e igualdade de oportunidades e condições para as pessoas com deficiência, mas também os contextos sociais, políticos e culturais em que foram elaboradas. Entender esses contextos é essencial para os professores, pois lhes permite reconhecer as limitações e desafios enfrentados na implementação das políticas de inclusão e identificar formas de superá-los. Embora as leis sejam importantes instrumentos para promover a inclusão, é crucial compreender que apenas sua existência não garante uma educação de qualidade para todos os alunos. Os professores precisam estar cientes das barreiras e obstáculos que ainda existem no sistema educacional, bem como das estratégias e recursos disponíveis para superá-los. Além disso, é fundamental reconhecer o papel ativo dos professores na promoção de uma cultura inclusiva dentro da sala de aula, valorizando as diferenças individuais e adaptando suas práticas pedagógicas para atender às necessidades de todos os alunos.

Outrossim, espera-se que os professores dos anos iniciais do ensino fundamental não apenas conheçam as leis que regem a Educação Especial, mas também compreendam seu papel na promoção da inclusão e na garantia de uma educação de qualidade para todos os alunos, respeitando suas características individuais.

Esperamos que com esse conhecimento os professores tenham condições de compreender e conduzir situações que envolvam alunos presentes na escola com deficiência ou algum transtorno do desenvolvimento, entendendo que precisam dispor de maior atenção, buscando formas e meios de conseguir orientar alunos, famílias e demais envolvidos com o aluno, fazendo dentro de suas possibilidades, com que todo amparo legal, previsto em lei possa ser cumprido em favor do aluno, possibilitando o seu melhor desenvolvimento, com responsabilidade e respeito.

## SEGUNDO ENCONTRO

### **Inclusão escolar: Transtornos de aprendizagem com ênfase em Dislexia**

**Tempo:** 4 horas

**Objetivo específico:** Possibilitar que os professores compreendam a importância do processo de inclusão para o aluno com necessidades educacionais especiais, diferenciando dificuldades de aprendizagem de transtornos de aprendizagem.

**Dimensões do conteúdo a serem trabalhadas, com suas respectivas questões problematizadoras**

- Dimensão histórica: Quando teve início as discussões a respeito da Inclusão Escolar no Brasil?

- Dimensão conceitual/científica: O que é deficiência? Como as barreiras sociais e ambientais contribuem para a exclusão e a marginalização das pessoas com deficiência? Como as perspectivas socioculturais contribuem para a promoção da educação inclusiva?
- Dimensão Social/Educacional: Como o trabalho docente pode interferir na aprendizagem dos estudantes, promovendo a inclusão e a equidade?

### **Conteúdos e ações didático-pedagógicas:**

Nesse encontro propõe-se abordar aspectos importantes sobre inclusão escolar na fase de alfabetização, apresentando aos professores alguns conceitos de alfabetização e discutindo sobre a teoria e a prática em sala de aula, realizando também realizada uma análise das dificuldades que alunos e professores enfrentam nesta fase da escolarização. Em seguida, podem ser apresentados os transtornos/distúrbios de aprendizagem, sua definição e as características principais do TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), da disgrafia, discalculia, disortografia, dislalia e, em especial, da dislexia, tendo como referencial teórico a Psicologia Histórico-Cultural.

É importante que nesse encontro também seja discutida a relevância do trabalho do professor, de uma equipe multidisciplinar, da família e de todos os envolvidos no espaço escolar no processo de ensino-aprendizagem de alunos com deficiência e transtornos de aprendizagem, sendo subsidiados e amparados pelos órgãos públicos responsáveis. O debate buscará levar os participantes a refletirem sobre a real situação das escolas públicas desde sua estrutura física à pedagógica, ao seu funcionamento e acesso da população brasileira ao ensino, reconhecendo a escola como espaço que reflete as desigualdades do contexto social, debatendo sobre as possibilidades de mudanças neste aspecto.

Ao final, o professor formador poderá propor que assistam ao vídeo “Qual a diferença entre transtorno e dificuldade de aprendizagem?”<sup>1</sup> Assim, poderá instigar reflexões e debates sobre o assunto.

Para tanto, o professor poderá lançar mão de exposições orais dialogadas, apresentação de slides, leituras orientadas de textos, atividades em grupo e individual, debates e questionários.

**Referências básicas para a abordagem desses conteúdos neste segundo encontro:**

ALLEN, G. E. **Essays on science and society: Is a new eugenics afoot?** Science, 294 (5540), 59-61, 2001.

BRASIL. **Plano de Afirmação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: SECADI/MEC, 2023. < <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei/cartilha.pdf>> Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação . **Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva** . Brasília, DF : MEC , 2008 . Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>> . Acesso em: 26/01/2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.** Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, set. 2008b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm). Acesso em: 15 fev. 2024.

<sup>1</sup> Recurso disponível em: <https://www.facebook.com/neurosaber/videos/qual-a-diferen%C3%A7a-entretranstorno-e-dificuldade-de-aprendizagem/268883714699578/> .

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: SECADI/MEC, 2023. < <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei/cartilha.pdf>> Acessado em: 16 abril de 2024.

CARNEIRO, R. U. C. **A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL COMO PRODUÇÃO SOCIAL: REFLEXÕES A PARTIR DA ABORDAGEM HISTÓRICO-CULTURAL.** 37ª Reunião Nacional da ANPEd – , UFSC – Florianópolis. 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** Editora Autores ASSOCIADOS. 9ª Edição. 2005.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VIGOTSKI, L. S. **Teoria e método em psicologia.** São Paulo: M. Fontes, 1999. 524 p.

Vídeo: **Qual a diferença entre transtorno e dificuldade de aprendizagem?**

Disponível em: <https://www.facebook.com/neurosaber/videos/qual-a-diferen%C3%A7a-entre-transtorno-edificuldade-de-aprendizagem/268883714699578/> Acesso em: 15/04/2024.

#### **Instrumento(s) avaliativo(s):**

Ao longo do segundo encontro o professor-formador poderá propor algumas atividades a serem desenvolvidas que envolvam debates e discussões sobre as leituras realizadas.

O professor também poderá propor que os participantes reassistam ao vídeo que explica a diferença entre transtorno e dificuldade de aprendizagem. Após assistirem ao vídeo, poderá propor uma atividade escrita, na qual os participantes poderão responder as seguintes questões:

1. Quais são algumas das causas comuns das dificuldades de aprendizagem em crianças?
2. Como fatores genéticos e ambientais podem contribuir para o desenvolvimento de dificuldades de aprendizagem?
3. Quais são os principais transtornos de aprendizagem reconhecidos pela comunidade médica e educacional?
4. Como os educadores podem identificar e diferenciar entre dificuldades de aprendizagem e transtornos de aprendizagem em crianças?
5. Quais problemas educacionais na sua realidade escolar você considera causas das dificuldades de aprendizagem?

Após responderem a essas questões, os participantes poderão debater oralmente suas respostas, tendo em vista a troca de ideias e experiências.

Após o debate, ao final do encontro, o professor-formador poderá lançar uma atividade escrita, na qual será proposta aos participantes a divisão em pequenos grupos, onde cada grupo responderá às questões sobre o conteúdo abordado no encontro. Poderá seguir a seguinte orientação: cada grupo terá de 15 a 20 minutos para escreverem um pequeno texto que explique o seu entendimento sobre a diferença entre dificuldade de aprendizagem e distúrbio ou transtorno de aprendizagem, seguindo os seguintes passos:

- a) Definição de dificuldade de aprendizagem e exemplos.
- b) Definição de distúrbio ou transtorno de aprendizagem e exemplos.
- c) Como as dificuldades de aprendizagem podem se manifestar de forma diferente dos distúrbios ou transtornos de aprendizagem?

d) Por que é importante identificar e distinguir entre essas duas condições para fornecer o apoio adequado aos alunos?

Cada grupo poderá realizar uma exposição oral sobre o texto produzido aos demais participantes. O professor-pesquisador poderá instigar o debate oral com as ideias abordadas em cada texto registrado, realizando uma reflexão, buscando incitar discussões sobre os pontos-chave abordados.

### **Resultados esperados:**

Espera-se com esse encontro que os professores compreendam a importância do processo de inclusão, entendendo que nem todas as dificuldades enfrentadas pelos alunos podem ser consideradas distúrbio ou transtorno, sendo que em alguns casos os alunos apresentam ou enfrentam dificuldades pelo fato de os conteúdos não serem trabalhados como deveriam, ficando lacunas no processo de ensino e aprendizagem, repercutindo na realização das atividades e no desenvolvimento da aprendizagem do aluno. Espera-se ainda que o professor adote uma abordagem inclusiva e abrangente para atender às necessidades individuais dos alunos, reconhecendo seu direito fundamental de aprender. Isso envolve implementar intervenções graduais, considerar fatores físicos e emocionais, utilizar todos os recursos disponíveis na sala de aula e, somente se necessário, encaminhar o aluno para uma investigação mais especializada por uma equipe multidisciplinar.

É essencial que o professor compreenda que somente após esgotar todas as intervenções para abordar as dificuldades do aluno, incluindo atendimento individualizado, aulas de reforço e atividades complementares, e após utilizar todos os recursos disponíveis em sala de aula, é apropriado encaminhar o aluno para uma equipe multidisciplinar realizar uma investigação mais detalhada.

Esse processo deve refletir o compromisso de garantir que todos os alunos tenham o direito de aprender e recebam o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo.

# TERCEIRO ENCONTRO

## Dislexia: conceitos e caracterização

**Tempo:** 4 horas

**Objetivo específico:** Possibilitar que os professores definam e contextualizem o conceito de dislexia, identificando suas principais características, bem como favorecer a compreensão das possíveis implicações desse transtorno específico de desenvolvimento no contexto educacional.

**Dimensões do conteúdo a serem trabalhadas, com suas respectivas questões problematizadoras**

- Dimensão Conceitual/científica: O que caracteriza um disléxico? No que a dislexia se difere de outros Transtornos de aprendizagem?
- Dimensão histórica: Como a evolução das nomenclaturas e o reconhecimento oficial da dislexia ao longo do tempo influenciaram o entendimento contemporâneo dessa dificuldade de aprendizagem e suas práticas de diagnóstico e intervenção?
- Dimensão Educativa/pedagógica: Quais são as condições materiais e não materiais necessárias para a aprendizagem dos estudantes que apresentam dislexia?

### **Conteúdos e ações didático-pedagógicas:**

Neste encontro o professor formador poderá propor aos participantes que exponham ao grupo seus conhecimentos sobre a dislexia. Após esse debate, podem ser apresentadas aos participantes as características da dislexia na fase de alfabetização de forma mais aprofundada e fundamentada, apresentando como ocorre o diagnóstico e sua finalidade. Para tanto, sugere-se a leitura do livro “Matheus no mundo da dislexia”, da autora Marília Biazzi Seno<sup>2</sup>, de modo que, a partir dele, os participantes sejam instigados a refletirem sobre as condições sociais e de aprendizagem de uma criança com dislexia.

Ao longo do encontro, é importante também que sejam abordados os contextos que envolvem este distúrbio, buscando apresentar o percurso histórico que levou ao estudo da dislexia, destacando de forma clara as principais características e a legislação voltada em prol dos indivíduos que possuem esse transtorno específico, destacando as bases legais que amparam o disléxico no contexto escolar e analisando se realmente esse amparo acontece, bem como as possibilidades para que isso aconteça.

O professor-formador poderá ainda apresentar exemplos de testes que podem avaliar se o aluno apresenta dislexia, sempre salientando que o processo de diagnóstico da dislexia é multifacetado e deve levar em consideração uma variedade de informações, incluindo resultados de testes padronizados, observações clínicas, histórico de desenvolvimento e relatórios de professores e pais. Para abordar esses conteúdos, o formador poderá lançar de exposições orais dialogadas e leituras dirigidas, instigando reflexões e debates.

<sup>2</sup> Recurso disponível em: [https://static.wixstatic.com/media/1e6ff4\\_35916435bdda497790b9b9c13c29ed14~mv2.jpg/v1/fill/w\\_506,h\\_675,a\\_1\\_c,q\\_80,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/Matheus%20no%20mundo%20da%20Dislexia%20-%20capa-01\\_j.jpg](https://static.wixstatic.com/media/1e6ff4_35916435bdda497790b9b9c13c29ed14~mv2.jpg/v1/fill/w_506,h_675,a_1_c,q_80,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/Matheus%20no%20mundo%20da%20Dislexia%20-%20capa-01_j.jpg) para os participantes do curso.

Sugere-se a exibição do vídeo: Entenda a dislexia: vídeo interativo explica o transtorno de aprendizagem<sup>3</sup>.

Para encerrar o encontro, o professor-formador poderá instigar os participantes a refletirem sobre sua prática docente e sobre a elaboração do Planejamento Especializado Individual (PEI) (Apêndice C), expondo suas reflexões de forma oral ao grande grupo.

**Referências básicas para a abordagem desses conteúdos neste terceiro encontro:**

Associação Brasileira de Dislexia (ABD). **Dislexia**. Disponível em: <[www.dislexia.org.br](http://www.dislexia.org.br)>. Acesso em: 26/04/2023.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Institui a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm). Acesso em: 01 de outubro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm). Acesso em: 02 de set. 2024.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: SECADI/MEC, 2023. < <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei/cartilha.pdf>> Acessado em: 16 abril de 2024.

<sup>3</sup> Recurso disponível em: [https://www.facebook.com/revista.reacao/videos/entenda-a-dislexia-v%C3%ADdeo-interativo-explica-o-transtorno-de-aprendizagem/784223715702252/?locale=es\\_LA](https://www.facebook.com/revista.reacao/videos/entenda-a-dislexia-v%C3%ADdeo-interativo-explica-o-transtorno-de-aprendizagem/784223715702252/?locale=es_LA) para os participantes do curso.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº 04, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar.** Brasília, DF: MEC/SECADI/DPEE, 2014.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Resolução nº. 4, de 2 de outubro de 2009. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial,** Brasília: MEC, 2009

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CES 970/99, de 09 de novembro de 1999. Curso Normal Superior e da Habilitação para Magistério em Educação Infantil BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, nov., 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm). Acesso em: 25/01/2024

CAPELLINI, Simone A. *et al.* 2007. **Desempenho em Consciência Fonológica, Memória Operacional, Leitura e Escrita na Dislexia Familiar.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pfono/v19n4/a09v19n4.pdf>> Acesso em: 25/01/2024

CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. **Problemas de leitura e escrita: como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica.** São Paulo: Memnon, 2004.

CAPOVILLA, Alessandra Gotuzo. Gütschow, Cláudia Regina Danelon. Capovilla, Fernando César. **Habilidades cognitivas que predizem competência de leitura e escrita. Psicologia: Teoria e Prática** – 2004, 6(2): 13-26 Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v6n2/v6n2a02.pdf>

CARNEIRO, R. U. C. **Educação inclusiva na educação infantil.** Práxis Educacional, v. 8, v. 12, p. 81-95, 2012.

CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. **Adultos com Síndrome de Down: a deficiência mental como produção social**. Campinas – SP: Papyrus, 2008.

CAST UDL BOOK BUILDER. Book Builder, 2013. **Homepage**. Disponível em: <http://bookbuilder.cast.org/>. Acesso em: 16 mar. 2024.  
» <http://bookbuilder.cast.org/>

FERNANDES, Rosely Aparecida; PENNA, James dos Santos. **Contribuições da psicopedagogia na alfabetização dos disléxicos**. Terceiro Setor, Guarulhos, v. 2, n. 1, p.29- 49, 2008.

GLAT, R.; FERNANDES, E. M. **Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira**. Revista Inclusão, v. 1, n. 1, p. 35-39, 2005. Disponível em: <http://forumeja.org.br/br/sites/forumeja.org.br/files/Da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Segregada%20%C3%A0%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf>. Acesso em 03 de setembro de 2024.

GONÇALVES, D; NAVARRO, E. **Como trabalhar com criança disléxica**. Revista UNIVAR, v. 07, n. 07, 2012.

JUSTINO, Marinice Natal. **Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docente**. 1. Ed. Curitiba: Ibepe, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos – **Democratização da escola pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos**, 2006, 21ª edição.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 1996.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Estado da Educação. Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. Centro Estadual de Avaliação e Orientação Pedagógica. **Curso de Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar. Pedagógico**. Curitiba: SEED, 2013.

PARANÁ. Secretaria Estadual da Saúde do Paraná. **Plano Estadual de Saúde Paraná 2020-2023** –Curitiba: SESA, 2020. Disponível em: <https://curtlink.com/RxqgeD0>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SALLES, Jerusa F. de. A, Maria A. M. P. **Variabilidade no Desempenho em Tarefas Neuropsicológicas entre Crianças de 2ª Série com Dificuldades de Leitura e Escrita.** 2008. Disponível em: <<http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/126/143>> Acesso em: set de 2023.

SALGADO CA, Lima RF, Ciasca SM. **Neuropsychological and phonoaudiological findings in developmental dyslexic children at the Hospital das Clínicas - Unicamp/Brazil.** Meeting International Neuropsychological Society; Buenos Aires, Argentina; 2008.

TELES, P. **Dislexia: Método fonomímico. Leitura e caliortografia. Fusão fonémica e Fusões silábicas sequenciais.** Segmentação silábica e fonémica. Distema, Lisboa, 2014.

TELES, Paula. **Dislexia: como identificar? Como intervir?** In: Revista Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, v. 20, n. 6, 2004. Disponível em: [www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/view/10097/9834](http://www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/view/10097/9834). Acesso em: 29/07/2023.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VIGOTSKI, Lev S. **Pensamento e linguagem.** Tradução de Jefferson Luiz Camargo. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

VYGOTSKY. L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, (2015a).

VIGOTSKI, L. S. **Psicologia, educação e desenvolvimento.** São Paulo: Expressão Popular, 2021.

**Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico]: DSM-5 / [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... *et al.*]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli ... [*et al.*].** – 5. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

YELL, M. L.; KATSIYANNIS, A.; ENNIS, R. P.; LOSINSKI, M.; CHRISTLE, C. A. **Avoiding substantive errors in individualized education program development.** Teaching Exceptional Children, v. 49, n. 1, p. 31-40, 2016. <https://doi.org/10.1177/0040059916662204>

YOUNG, Michael, F. D. **Para que servem as escolas?** Educação & Sociedade, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, 2007. Disponível em: < <http://cedes.unicamp.br>>. Acesso em 23 dezembro de 2023.

Livro: Matheus no mundo da dislexia, disponível em:

[https://static.wixstatic.com/media/1e6ff4\\_35916435bdda497790b9b9c13c29ed14~mv2.jpg/v1/fill/w\\_506,h\\_675,al\\_c,q\\_80,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/Matheus%20no%20mundo%20da%20Dislexia%20-%20capa-01\\_j.jpg](https://static.wixstatic.com/media/1e6ff4_35916435bdda497790b9b9c13c29ed14~mv2.jpg/v1/fill/w_506,h_675,al_c,q_80,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/Matheus%20no%20mundo%20da%20Dislexia%20-%20capa-01_j.jpg)

Vídeo: **Entenda a dislexia: vídeo interativo explica o transtorno de aprendizagem**, disponível em:

[https://www.facebook.com/revista.reacao/videos/entenda-a-dislexia-v%C3%ADdeo-interativo-explica-o-transtorno-de-aprendizagem/784223715702252/?locale=es\\_LA](https://www.facebook.com/revista.reacao/videos/entenda-a-dislexia-v%C3%ADdeo-interativo-explica-o-transtorno-de-aprendizagem/784223715702252/?locale=es_LA)

#### **Instrumento(s) avaliativo(s):**

Ao longo do encontro o professor-formador poderá propor algumas atividades a serem desenvolvidas como debates, exposição oral dialogada e discussões em grupo sobre as leituras realizadas. Além disso, poderá propor aos participantes que reflitam e analisem sua prática docente, indicando o que fazem ou não fazem em sala de aula.

Como atividade escrita, sugere-se o questionário abaixo, propondo ao participante justificar suas respostas (pode ser uma atividade síncrona ou assíncrona):

1. Recomenda-se adotar explicações diretas em sala de aula, evitando rodeios. ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

2. Os professores devem ser claros ao explicar o conteúdo e utilizar objetos concretos para exemplificar o que está sendo trabalhado, visando facilitar a compreensão dos alunos com dislexia. ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

3. É importante considerar as especificidades detalhadas no diagnóstico de cada aluno para auxiliá-los de forma pontual, adaptando as estratégias de ensino conforme as necessidades individuais de cada estudante. ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

4. Estabelecer uma rotina em sala de aula e planejar as atividades de forma sequencial é fundamental para otimizar o tempo e promover um ambiente de aprendizagem organizado. ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

5. Os professores não devem se limitar ao uso do livro didático e do quadro negro, sendo recomendado utilizar materiais diferenciados, como jogos educativos, atividades práticas em grupo ou individual e filmes, para tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas. ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

6. Oferece tempo adicional para que os alunos desenvolvam as atividades solicitadas, bem como tempo extra durante as avaliações, garantindo assim que todos os estudantes tenham a oportunidade de demonstrar seu aprendizado de forma adequada. ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

Após propor a atividade, o professor-pesquisador poderá exibir o vídeo que explica o transtorno da dislexia. Após a visualização do vídeo, poderá propor um debate oral sobre o seu conteúdo.

Ao final do encontro, o professor-formador poderá lançar uma atividade escrita, na qual os participantes poderão individualmente responder as questões abaixo sobre o conteúdo abordado no encontro, realizando uma reflexão e exposição oral sobre as respostas.

1. Quando vocês identificam um aluno com dislexia, quem avalia?
2. Vocês encaminham para quais profissionais?
3. Quais estratégias você utiliza com o seu aluno em sala de aula?
4. Você faz adaptações das atividades para o aluno com dislexia?
5. Quais recursos (materiais e pedagógicos) a escola tem para apoiar os alunos disléxicos?

Para finalizar o encontro, o professor-formador poderá instigar os participantes a refletirem sobre sua prática docente e sobre a elaboração do Planejamento Especializado Individual (PEI) (Apêndice C), expondo suas reflexões de forma oral ao grande grupo.

### **Resultados esperados:**

Ao final desse terceiro encontro, espera-se que os professores entendam o que é dislexia, reconheçam suas características, consigam ter um olhar diferenciado sobre seus alunos, e passem a realizar uma prévia investigação todos os dias em sala de aula, de modo que realizem intervenções adequadas, planejando suas aulas de forma que atendam as necessidades de todos os alunos. Espera-se também que os professores busquem compreender que cada aluno tem sua especificidade e alguns irão necessitar da elaboração e execução de um PEI para atingir os objetivos educacionais.

# QUARTO ENCONTRO

## Dislexia e o processo de alfabetização

**Tempo:** 4 horas

**Objetivo específico:** Possibilitar a compreensão sobre a importância do processo de alfabetização para o desenvolvimento integral dos alunos, ressaltando os desafios encontrados pelos professores e os métodos trabalhados com alunos diagnosticados com dislexia ou possível diagnóstico de dislexia.

### **Dimensões do conteúdo a serem trabalhadas, com suas respectivas questões problematizadoras**

- Dimensão conceitual: Quais são os critérios relevantes para determinar se um indivíduo está devidamente alfabetizado? Como você definiria alunos disléxicos e quais são suas características distintivas em relação à aprendizagem da leitura e escrita?
- Dimensão científica: Nos anos iniciais do Ensino fundamental, quais conteúdos em relação a leitura e a escrita são importantes de o aluno ter compreendido e adquirido?
- Dimensão Social: Como as disparidades socioeconômicas, étnicas e regionais contribuem para a desigualdade e a exclusão dentro do nosso sistema de ensino? Como a ênfase da BNCC – que enfatiza habilidades e competências em detrimento dos conteúdos - pode ser questionada, considerando as críticas legítimas direcionadas a esse documento?

### **Conteúdos e ações didático-pedagógicas:**

Neste encontro é importante enfatizar aos participantes a importância do trabalho docente em sala de aula e os fatores externos à escola que influenciam neste processo de forma objetiva e subjetiva, convidando os participantes a compartilharem suas reflexões com o grupo, promovendo assim um debate em torno do trabalho docente realizado, de forma a sistematizar o conteúdo trabalhado.

Em seguida, o professor-formador poderá abordar o conceito de alfabetização, os requisitos e conhecimentos que os alunos devem possuir para serem considerados alfabetizados, ressaltará os conteúdos relacionados a leitura e escrita trabalhados nos anos iniciais do ensino fundamental I. Por meio de debate oral, o formador poderá discutir estratégias para superar os desafios enfrentados pelos professores ao lidar com alunos diagnosticados com dislexia ou que apresentam possíveis sintomas dessa condição.

A partir de leituras dirigidas<sup>4</sup>, podem ser abordados métodos e técnicas específicas utilizadas para apoiar esses alunos em sua aprendizagem, promovendo o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita de maneira eficaz e inclusiva. É importante apresentar aos professores aspectos relacionados aos métodos e recursos didáticos que podem ser desenvolvidos com alunos diagnosticados com dislexia ou possível diagnóstico, trabalhando os métodos e técnicas específicas utilizadas para apoiar esses alunos em sua aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita. O professor-formador poderá apresentar o vídeo “Dislexia do Desenvolvimento”<sup>5</sup>, onde será explicado detalhadamente características da dislexia.

---

<sup>4</sup> Leituras: Lei 13.146, de 6 de julho de 2015; BNCC (2018); VIGOTSKI, L. S. Psicologia, educação e desenvolvimento. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

YOUNG, Michael, F. D. Para que servem as escolas? Educação & Sociedade, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, 2007.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/formacaocontinuadaneuropsi/videos/dislexia-dodesenvolvimento/654967581957497/>

Os participantes podem ser solicitados a analisar e apontar estratégias propostas para trabalhar dificuldades específicas com um aluno disléxico na fase da alfabetização.

A partir de exposição oral dialogada e debate oral, o formador poderá incitar a participação de todo o grupo na discussão sobre os conteúdos essenciais para a fase de alfabetização. É importante nesse encontro ressaltar e discutir com os participantes as críticas feitas pela comunidade civil a esse documento, destacando a falta de participação efetiva dos professores e das comunidades escolares na elaboração da BNCC e sua ênfase nas habilidades e competências em detrimento dos conteúdos científicos.

Para tanto, o professor-formador poderá lançar mão de exposições orais dialogadas, debates e discussões orais e leitura orientadas de textos, explorando o conteúdo desenvolvido no encontro.

***Referências básicas para a abordagem desses conteúdos neste quarto encontro:***

BRASIL, Ministério da Educação. **Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa. 2012. Disponível em:** <https://www.pnaic.fe.unicamp.br/sites/www.pnaic.fe.unicamp.br/files/pub/cm-compartilhados/documentos/manual-pnaic.pdf> Acesso em 04 de fevereiro de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jul. 2012.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Institui a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm). Acesso em: 01 de outubro de 2024.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Educação é a Base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017b.** Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm). Acesso em: 12 abril. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Altera a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2018.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

CARNEIRO, R. U. C. **A deficiência intelectual como produção social: reflexões a partir da abordagem histórico-cultural.** 37ª Reunião Nacional da ANPEd – , UFSC – Florianópolis. 2015.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Educação e Diversidade Cultural.** In: CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. FAUSTINO, Rosângela Célia (ORGs). Educação e Diversidade Cultural. Maringá: Eduem, 2010. p. 17-54.

CIDRIM, L; MADEIRO, F. **Tecnologias da informação e da comunicação (TIC) aplicadas à dislexia: Revisão de literatura.** Rev. Cefac; Recife; v.10; n.1, p.99-108, fev, 2017. Disponível em: < [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462017000100099&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462017000100099&script=sci_abstract&lng=pt) >. Acesso em 10 fevereiro de 2024.

D'AVILA, Jaqueline Boeno. **As influências dos agentes públicos e privados no processo de elaboração da base nacional comum curricular.** 2018. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2018.

DUARTE, Newton. **Vigotski e o “aprender a aprender”:** críticas às apropriações neoliberais e pósmodernas da teoria vikotskiana. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. 384 p.

FERREIRA, Liliana Soares. **Trabalho Pedagógico na Escola: sujeitos, tempo e conhecimentos.** Curitiba: Editora CRV, 2017.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da língua escrita.** Tradução Beatriz Cardoso. 4. ed. São Paulo: Trajetória Cultural; Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

FERREIRO, Emilia. **Reflexões sobre alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2010.

FIDALGO, Sueli Salles. **A linguagem da exclusão e inclusão social na escola.** São Paulo: Editora UNIFESP, 2018.

FRANK, Robert. **A vida secreta da criança com dislexia.** São Paulo: M. Books do Brasil, 2003.

HOLANDA, Francisca Helena de Oliveira; FRERES, Helena; GONÇALVES, Laurinete Paiva. **A pedagogia das competências e a formação de professores: breves considerações críticas.** Revista Eletrônica Arma da Crítica, ano 1, n.1, jan. 2009. p. 122-135. Disponível em: [www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/helenas\\_e\\_laurinete.pdf](http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/helenas_e_laurinete.pdf). Acesso em: 17 de abril de 2024.

Instituto de Apoio e Desenvolvimento – ITAD (2018) **Dislexia (itad.pt)** <https://www.itad.pt/problemas-escolares/dislexia/>

IWASSE, Lilian Fávoro Alegrância; BRANCO, Emerson Pereira. **Neoliberalismo e trabalho: dilemas da formação docente no Brasil**. In: ARAÚJO, Renan. Trabalho e educação: os dilemas do ensino público no Brasil. Curitiba: CRV, 2018. p. 109-126.

MACEDO, Elizabeth. **Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para a educação**. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 03, p. 15301555, 2014.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão; PINA, Leonardo Docena; MACHADO, Vinícius de Oliveira; LIMA, Marcelo. **A base nacional comum curricular: um novo episódio de esvaziamento da escola no Brasil**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 1, p. 107-121, abr. 2017.

MEC – Ministério da Educação. **Avaliação Nacional de Alfabetização**. Disponível Em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36188>. Acesso em: 02 de set. 2024.

NÓVOA, António. **Se fosse brasileiro, estaria indignado com a situação da educação**. Entrevista a Carta Educação, 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/se-fosse-brasileiro-estaria-indignado-com-a-situacao-da-educacao/>. Acesso em: 19 dezembro de 2024.

RIBEIRO, Amanda Cristina; ARAÚJO, Renan Bandeirante. **As transformações do trabalho docente: ser professor hoje**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 13, n. 2, p. 1-18, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/10296/6197>. Acesso em: 12 abr. 2024.

RODRIGUES, Sônia das Dores; CIASCA, Sylvia Maria. **Dislexia na escola: identificação e possibilidades de intervenção**. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 33, n. 100, p. 86-97, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013. 474 p.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Editora Autores ASSOCIADOS. 9ª Edição. 2005.

SOUZA, Elaine Eliane Peres de. **A formação continuada do professor alfabetizador nos cadernos do pacto nacional pela alfabetização na idade certa (PNAIC)** / Elaine Eliane Peres de Souza ; orientador, Patricia Laura Torriglia ; coorientador, Lilane Maria de Moura Chagas. - Florianópolis, SC, 2014.

TABAQUIM, Maria de Lourdes Merighi *et al.* **Concepção de professores do ensinofundamental sobre a dislexia do desenvolvimento.** *Rev. Bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, v. 97, n.245, p.131-146, abr. 2016.

Disponível em:

<<http://www.scielo.br/scielo.php?script=asciarttext&pid=S217666812016000100131>> Acesso em: 25 nov. 2023.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** AATR-BA, 2002.

VIGOTSKI, L. S. **Psicologia, educação e desenvolvimento.** São Paulo: Expressão Popular, 2021.

YOUNG, Michael, F. D. **Para que servem as escolas?** *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, 2007. Disponível em: < <http://cedes.unicamp.br>>. Acesso em 23 dezembro de 2023.

Vídeo: **Dislexia do Desenvolvimento**, disponível em: <https://www.facebook.com/formacaocontinuadaneuropsi/videos/dislexia-dodesenvolvimento/654967581957497/>

#### **Instrumento(s) avaliativo(s):**

No decorrer do encontro o professor-formador poderá avaliar a participação dos professores e propor atividades a serem desenvolvidas através de debates, apresentações orais de ideias e discussões em grupo sobre as leituras realizadas.

Ao final, poderá ser proposta uma atividade na qual os participantes serão convidados a responderem uma questão sobre a BNCC e refletirem sobre as condições de trabalho em suas escolas. Eles serão solicitados a analisar e escolher uma das duas estratégias propostas para trabalhar dificuldades específicas com um aluno disléxico na fase da alfabetização. Deverão justificar por escrito o motivo de sua escolha entre as duas atividades.

**1)Responda:**

- a) Como podemos equilibrar a necessidade de desenvolver competências e habilidades dos alunos, conforme proposto pela BNCC (2017), com a importância de promover um ensino que aborde os conteúdos e cultive um espírito crítico, transformador e inovador, visando à formação de cidadãos capazes de contribuir para a superação das mazelas sociais?

R: \_\_\_\_\_

**2)Assinale a opção a ou b e justifique a escolha:**

Dificuldade para soletrar:

- (a) Uso de recursos visuais, como cartões de palavras ou palavras-chave destacadas.  
(b) Prática de soletrar palavras em contextos significativos, como histórias ou problemas de matemática.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Problemas para associar os fonemas às letras e sílabas:

- (a) Jogos de associação entre sons e letras, como quebra-cabeças de palavras.  
(b) Uso de atividades multissensoriais, como escrever letras em areia ou usar letras magnéticas.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Inversão, diminuição ou acréscimo de letras às palavras:

- (a) Prática com exercícios de rastreamento e cópia de letras e palavras.  
(b) Uso de ferramentas de tecnologia assistiva, como softwares de correção ortográfica.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Problemas com a coordenação motora:

- (a) Atividades de motricidade fina, como recortar, desenhar e pintar.  
(b) Uso de teclados adaptados ou dispositivos de escrita alternativos, como tablets ou computadores.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Criança não gosta de ler, especialmente se é em voz alta:

- (a) Oferecimento de opções de leitura mais atrativas, como livros com temas de interesse do aluno.  
(b) Encorajamento à leitura silenciosa e individual, sem pressão para leitura em voz alta.

Justificativa: \_\_\_\_\_

A escrita é lenta e desordenada:

(a) Uso de técnicas de organização, como o uso de diagramas ou esquemas antes da escrita.

(b) Uso de ferramentas de apoio à escrita, como modelos de escrita ou software de organização de ideias.

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Resultados esperados:**

Espera-se que, com este encontro, os professores dos anos iniciais sejam capazes de identificar e discutir critérios relevantes para determinar a alfabetização adequada de um indivíduo. Espera-se também que sejam capazes de reconhecer as características distintivas dos alunos com dislexia no processo de aprendizagem da leitura e escrita e compreendam as estratégias de ensino apropriadas para apoiar esses alunos durante sua alfabetização. Além disso, espera-se que os professores compreendam os conteúdos essenciais relacionados à leitura e escrita que os alunos devem adquirir nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Outrossim, espera-se que os professores compreendam como as disparidades socioeconômicas, étnicas e regionais contribuem para a desigualdade e exclusão dentro do sistema de ensino, sendo capazes de identificar estratégias para mitigar essas disparidades em suas práticas de ensino e promover uma educação mais inclusiva e equitativa. Ademais, que sejam capazes de questionar criticamente a ênfase da BNCC e sua ênfase nas habilidades e competências em detrimento dos conteúdos, considerando as críticas legítimas direcionadas a esse documento. Por fim espera-se que sejam capazes de propor alternativas e ajustes na implementação da BNCC para garantir uma educação mais ampla e de qualidade para todos os alunos, visando uma educação mais inclusiva e equitativa.

# QUINTO ENCONTRO

## Intervenções e atividades

**Tempo:** 4 horas.

**Objetivo específico:** Promover a compreensão dos professores para identificar características de dislexia ou possíveis diagnósticos e proporcionando ferramentas práticas e teóricas para o desenvolvimento de atividades que favoreça o aprendizado de todos os alunos, respeitando suas especificidades e desenvolvendo suas habilidades.

**Dimensões do conteúdo a serem trabalhadas, com suas respectivas questões problematizadoras**

- Dimensão conceitual/científica: Quais são as implicações da falta de desenvolvimento da consciência fonológica para o sucesso acadêmico dos alunos? De que forma a compreensão dos conceitos de fonema, consciência fonológica e grafema pode contribuir para a promoção da leitura e escrita inclusivas em sala de aula? Como desenvolver um processo de intervenção junto a estudantes com dislexia? Quais ações didáticopedagógicas e recursos pedagógicos podem ser utilizados em sala de aula no trabalho com alunos com dislexia? No que consistem os métodos multissensorial e fônico? Como podem ser desenvolvidos em sala de aula? Qual a sua importância para a aprendizagem dos estudantes com dislexia?

- Dimensão social: Como as políticas educacionais atuais podem ser adaptadas para garantir uma inclusão efetiva de estudantes com dislexia, levando em consideração as disparidades socioeconômicas e o acesso equitativo a recursos e apoios pedagógicos?

## **Conteúdos e ações didático-pedagógicas**

Nesse quinto e último encontro, o professor-pesquisador, por meio de exposição oral dialogada, poderá ressaltar a importância de o professor realizar intervenções adequadas em sala de aula e de aplicar atividades de acordo com o conteúdo previsto para cada ano dos anos iniciais, buscando diversificar e usar diferentes estratégias que levem o conhecimento a todos os alunos.

Por meio da leitura do texto sobre os métodos Multissensorial e Fônico (Montessori, 1948; Orton e Gillingham, 1995), o formador poderá abordar a importância de o professor desenvolver no aluno algumas habilidades e compreensões: auditivas, fonológicas e fônicas, abordando a importância das intervenções no processo de ensino e aprendizagem de alunos com dislexia ou possível diagnóstico inseridos no 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental. Os participantes poderão analisar, sob a mediação do formador, modelos de atividades que poderão estimular e desenvolver o processo de leitura e escrita em alunos com dislexia, realizando reflexões sobre sua relevância.

O formador poderá ressaltar os métodos multissensorial e fônico, indicados para a alfabetização de indivíduos disléxicos, e a importância de os professores desenvolverem a consciência fonológica com os alunos. Poderá ser proposto aos participantes do curso a leitura em grupo sobre acolhimento e intervenções no ambiente escolar, buscando estimular a reflexão de como ocorre o trabalho docente na escola, pensando diretamente no trabalho desenvolvidos por todos os funcionários da escola e discutindo sobre o direito de frequência e permanência na escola dos alunos com NEE.

É importante também explicar aos participantes que, diversificando as estratégias de ensino, o professor poderá desenvolver a aprendizagem de seus alunos, facilitando a apropriação do conhecimento.

Neste contexto, poderá apresentar o PEI (Apêndice C), explicando o seu significado e abordando com os participantes sua importância para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com NEE e sua forma/processo de elaboração – bem como quem deve participar desse processo.

Para tanto, é importante a relação que o professor faz entre o conteúdo e as estratégias desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem. O formador poderá apresentar aos participantes o vídeo sobre dislexia “Intervenção Dislexia Fonológica”<sup>6</sup>, com alternativas de intervenções que possam desenvolver em sala de aula e que poderão contribuir com o desenvolvimento dos alunos com dislexia ou possível diagnóstico. O formador poderá sugerir aos participantes que realizem uma reflexão pessoal sobre o que aprenderam durante o curso e elaborem um plano de ensino para aplicar criticamente esse conhecimento em sua prática profissional. Poderão ser incentivados a escreverem metas claras e estratégias de implementação para alcançar os objetivos propostos no plano.

Para tanto, o professor poderá lançar mão de exposições orais dialogadas, leituras dirigidas, apresentações de vídeos, registros escritos e debates orais.

***Referências básicas para a abordagem desses conteúdos neste quinto encontro:***

Associação Brasileira de Dislexia (ABD). **Dislexia**. Disponível em: <[www.dislexia.org.br](http://www.dislexia.org.br)>. Acesso em: 26/04/2023.

DAVIS, R. **O dom da dislexia**. São Paulo: Rocco, 2004.

CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. **Alfabetização: método fônico**. 2. ed. São Paulo: Memnon, 2003.

CARNEIRO, R. U. C. **Educação inclusiva na educação infantil**. Práxis Educacional, v. 8, n. 12, p. 81-95, 2012.

FERNALD G, KELLER H. **The effect of kinesthetic factors in development of word recognition in the case of non-readers**. J Educ Res. 1921;4:355-77.

---

<sup>6</sup> Disponível: <https://youtu.be/z3jTyyAxRrA>

FIGUEIREDO, Charles Barros de. **O Trabalho do Assistente Social na Educação: Demonstração do Plano de Ação na Escola**. 2007. Disponível em: [http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/o\\_trabalho\\_do\\_assistente\\_social\\_na\\_educacao.o.pdf](http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/o_trabalho_do_assistente_social_na_educacao.o.pdf) Acesso em: 30/03/2024.

FRANK, Robert. **A vida secreta da criança com dislexia**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2003.

JARDINI, R.S.R, GOMES, P.T.S. **Alfabetização com as Boquinhas - caderno do aluno**. São José dos Campos: Pulso Editorial; 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **A constituição do objeto da Didática: contribuição da ciência da educação**. Texto publicado nos Anais do VII ENDIPE. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, Goiânia, 1994, p.65-78. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Didática: velhos e novos tempos**. Goiânia: Edição do autor, maio de 2002, p. 8-18. Disponível em <http://files.anajatubaateniense.blogspot.com.webnode.com/200000260-8102181f63/Jose%20Carlos%20Libaneo%20-%20Livro%20Didatica%20Lib%C3%A2neo.pdf>, acesso em 07/10/2024.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 1996.

MONTESSORI, Maria. **The Discovery of the Child**. 2. ed. New York: The Adyar Library, 1948.

ORTON, Samuel T.; GILLINGHAM, Anna. **Remedial Training for Children with Specific Disability in Reading, Spelling and Penmanship**. New York: Norton, 1995.

PEREIRA, D. M.; NUNES, D. R. P. **Diretrizes para a elaboração do PEI como instrumento de avaliação para educando com autismo: um estudo interventivo**. Revista Educação Especial, v. 31, n. 63, p. 939-960, out.-dez. 2018. <https://doi.org/10.5902/1984686X33048>

PINHEIRO, Fábio Henrique; GERMANO, Giseli Donadon; CAPELLINI, Simone Aparecida. **Manual de Estratégias para Dificuldades de Aprendizagem**. Marília: Cultura Acadêmica, 2013.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima *et al.* **Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**, v.1, Brasília: MEC, SEESP, 2004.

SALLES, Jerusa F. de. A, Maria A. M. P. **Variabilidade no Desempenho em Tarefas Neuropsicológicas entre Crianças de 2ª Série com Dificuldades de Leitura e Escrita.** 2008. Disponível em: <<http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/126/143>> Acesso em: set de 2023.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional.** Campinas: Autores Associados, 2000.

SEABRA, Alessandra Gotuzo; CAPOVILA, Fernando César. **Problemas de Leitura e Escrita: Como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica.** São Paulo: Memnon, 2011.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VIGOTSKI, L. S. Tomo V. **Fundamentos de defectologia.** Madrid: Visor. Obras Escogidas, (2012).

YELL, M. L.; KATSIYANNIS, A.; ENNIS, R. P.; LOSINSKI, M.; CHRISTLE, C. A. **Avoiding substantive errors in individualized education program development.** Teaching Exceptional Children, v. 49, n. 1, p. 31-40, 2016. <https://doi.org/10.1177/0040059916662204>

YOUNG, Michael, F. D. **Para que servem as escolas?** Educação & Sociedade, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, 2007. Disponível em: < <http://cedes.unicamp.br>>. Acesso em 23 dezembro de 2023.

**Vídeo:**            **Intervenção**            **Dislexia**            **Fonológica,**            Disponível:  
<https://youtu.be/z3jTyyAxRrA>

#### **Instrumento(s) avaliativo(s):**

Os participantes serão convidados a refletirem sobre os aprendizados adquiridos durante o curso e a desenvolverem um plano para concretizar esse conhecimento em sua prática profissional. Além disso, poderão debater e discutir oralmente sobre o conteúdo exposto.

Para finalização do encontro e do curso, sugere-se que estabeleçam metas específicas e elaborem estratégias concretas para alcançar os objetivos educacionais com os alunos com dislexia.

METAS	ESTRATÉGIAS
1-	1-
2-	2-
3-	3-
4-	4-
5-	5-

**Resultados esperados:**

Espera-se com este encontro que os participantes compreendam a importância do seu trabalho em sala de aula e que se conscientizem em explorar e buscar melhores estratégias e métodos para trabalharem os conteúdos, diversificando atividades e metodologias e realizando intervenções adequadas as necessidades de cada aluno, aplicando atividades de acordo com o conteúdo previsto para cada ano, de modo, a possibilitar aos mesmos condições de aprendizado e desenvolvimento, considerando suas especificidades. Espera-se ainda que os professores compreendam a importância de refletirem sobre suas práticas pedagógicas, buscando instrumentos que favoreçam o desenvolvimento integral de seus alunos. Outrossim, espera-se que reconheçam a relevância de conhecer e trabalhar diferentes métodos para desenvolver a aprendizagem nos alunos disléxicos, assim como os métodos multissensorial e o fônico, compreendendo que as atividades didáticas podem favorecer o desenvolvimento em relação a leitura. Ao compreenderem o trabalho com esses métodos, os professores poderão desenvolver atividades didáticas mais assertivas que potencializem as habilidades essenciais para o desenvolvimento da leitura e escrita.

# Conclusão

A partir dos conteúdos abordados, os participantes do curso de formação continuada: Dislexia: conhecer para intervir! poderão tomar consciência de que devem adotar uma abordagem inclusiva, buscando atender às necessidades individuais dos alunos e garantindo seu direito de aprendizagem, buscando implementar intervenções graduais, considerando fatores físicos, emocionais e sociais. Além disso, poderão compreender que somente após esgotar todas as intervenções para abordar as dificuldades enfrentadas pelos alunos, incluindo atendimento individualizado, aulas de reforço e atividades complementares, e após utilizar todos os recursos disponíveis, antes de se buscar uma investigação mais detalhada que vise a um diagnóstico. Esse processo demonstra o compromisso de se garantir que todos os alunos recebam o suporte necessário para alcançar seu máximo potencial.

O curso de formação continuada “Dislexia: conhecer para intervir!” pode contribuir para que os professores participantes apresentem um novo olhar sob os alunos com dificuldades de aprendizagem em sala de aula, entendendo que o aluno não é o problema, mas sim que as condições oferecidas e proporcionadas a ele não têm, em muitas situações, favorecido sua aprendizagem e desenvolvimento. Outrossim, poderão compreender que, além do aluno, as condições concretas para a aprendizagem as condições de trabalho docente são também aspectos fundamentais no desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem verdadeiramente inclusivo.